



ARQUIVADO EM:

15/09/14

Assinatura

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 049/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: MARA REJANE SALDANHA DA COSTA.

DATA: 31/05/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



RECEBIDO
Em 31/05/2017
Às 10:12 horas
Maria Saldanha da Silva
Técnico Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300-000

PROJETO DE LEI N° 049 /2017

Dispões sobre a denominação de uma artéria
em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Quintino de
Medeiros (Maroquinha), no LDH 002, código de logradouro N° 01030-8, localizada
na Rua projetada VA II no bairro Vila Altiva II desta cidade de Caicó-RN, ainda sem
denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Maio de 2017.

Mara Rejane Saldanha da Costa
Vereadora – PROS

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 31 / 05 / 2017.

APROVADO EM:

28 / 05 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA

MARIA QUIRINO DE MEDEIROS (MAROQUINHA) nasceu em 20 de Maio de 1913 na cidade de São João do Sabugi/RN. Filha de Moisés Quirino de Medeiros e Maria Carolina de Medeiros.

MARIA QUIRINO DE MEDEIROS (MAROQUINHA), foi casada com Raul de Castro Nóbrega, onde dessa união nasceram 3 filhos: Djalma Nóbrega, Eunice Nóbrega (Nicinha), Raimunda Nóbrega.

Assim deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé MARIA QUIRINO DE MEDEIROS (MAROQUINHA) em 07 de junho de 2013 parte desta existência onde só cultivou o bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 049/2017
Autor: Vereadora Mara Rejane

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 049/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de 06 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 025/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 049/2017

Autoria: Mara Rejane S da Costa

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: X Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 14/8/17 Assinatura: [Assinatura]

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: 14 Data: 1/1/17 Assinatura: [Assinatura]

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº . Recebido por: [Assinatura]

Promulgada Lei Nº 4948 Data 14/8/17 pelo: X Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: [Assinatura]

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MARIA QUI RINO DE
MEDEIROS** no LDH 002, código de logradouro nº 01083-8, localizada na Rua Projetada VA
II, no bairro Vila Altiva II desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

[Assinatura]
Odai Alves Diniz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 025/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 049/2017

Autoria: Mara Rejane S da Costa

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ () Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº _____. Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº 4948 Data 17/08/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

**REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MARIA QUINRINO DE
MEDEIROS** no LDH 002, código de logradouro nº 01083-8, localizada na Rua Projetada VA
II, no bairro Vila Altiva II desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 4.948, DE 17 DE AGOSTO
DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MARIA QUIRINO DE
MEDEIROS** no LDH 002, código de logradouro nº 01083-8,
localizada na Rua Projetada VA II, no bairro Vila Altiya II desta
cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheylha Christina da Silva Costa

Código Identificador:7499F61A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2017. Edição 1601

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> -